



ATA N.º 18/2024

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Carla Gertrudes Ramires Romana

HORA DE ABERTURA:

A sr.ª Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de atas:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e nºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas, por unanimidade, as atas nºs. 14 e 15, das reuniões de 13/06 (extraordinária) e de 20/06 do ano corrente, que, antecipadamente, foram distribuídas por todos os membros do executivo.





B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Propôs a srª. Presidente que na Ordem de Trabalhos fosse incluído no ponto da DOTUA -Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente um novo assunto: 3.3. Processos de licenciamento.

Nada havendo a opor, foi o proposto aprovado, por unanimidade.

I - ORDEM DO DIA

1. Gabinete de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Económico:

1.1. RATIFICAÇÃO DA 2ª ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO "RECOLHABIO – APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA BIORESSÍDUOS":

Ratificada a 2ª. Adenda ao contrato de financiamento relativo ao Programa em título celebrado com a CIMAC — Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central a 28/06/24, na qual é acordada alteração à clausula terceira do contrato celebrado a 27 de janeiro de 2023.

A documentação ficará arquivada no respetivo gabinete.

2. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

2.1. APRECIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de doze de julho de dois mil e vinte e quatro, cujo total de disponibilidades é de 2.392.755,27€ (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil setecentos e cinquenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos) sendo: dotações orçamentais – 2.386.783,63€ (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil setecentos e oitenta e três euros e sessenta e três cêntimos) - dotações não orçamentais – 5.971,64€ (cinco mil novecentos e setenta e um euros e sessenta e quatro cêntimos).

2.2 ALOCAÇÃO DE VERBAS CIMAC – PROGRAMA INCENTIVA+TP (PART):

Sob proposta da Srª. Presidente, deliberou a Câmara, por unanimidade, autorizar a transferência da verba 4.103,09€ para a CIMAC, correspondendo ao valor resultante da repartição de custos do Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva +TP), que substitui

o Progarma de Apoio à Redução Tarifária (PART) e o Programa de Apoio à Desertificação e Reforço/da Oferta de Transporte Público (PROTransP).

2.3. NORMAS DE FUNCIONAMENTO DOS "ESTABELECIMENTOS" PROVISÓRIOS DE VENDA DE BEBIDAS, ALIMENTOS E OUTROS, BEM COMO DAS BANCAS INSTALADAS NA FEIRA DE S. BOAVENTURA – RATIFICAÇÃO:

A Câmara ratificou, por unanimidade, a aprovação, por parte da srª. Presidente, das normas de funcionamento dos "estabelecimentos" provisórios de venda de bebidas, alimentos e outros, bem como, das bancas instaladas na Feira de S. Boaventura, em Arraiolos, que decorre desde o paasado dia 13 até à presente data.

3. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

3.1. DIREITO DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

A Câmara ratificou, por unanimidade, os despachos da srª. Presidente relativo ao pedido de não exercício do direito de preferência, remetido através da Plataforma Casa Pronta:

- Anúncio nº 96750/2024 Requerente: Ana Sofia Bandeira Querido imóvel localizado na Rua 1º. de Maio, nº. 31 – Aldeia da Serra;
- Anúncio nº 93185/2024 Requerente: Monochrome, Ldº.s imóvel localizado na Rua do Cabo da Vila, nº. 19 – Arraiolos;
- Anúncio nº 93350/2024 Requerente: Luís Alberto da Cruz Nogueira imóvel sito no Loteamento Municipal, Rua B, nº. 10 - Vale do Pereiro;
- Anúncio nº 95271/2024 Requerente: Luís Marcolino Farinha Chinelo imóvel localizado nao Bairro Serpa Pinto, nº. 62 – Arraiolos;
- Anúncio nº 97301/2024 Requerente: L. M. Diogo Promoção e Construção Imobiliária,
 Ldª. imóvel localizado na Rua da República, nºs. 75 e 76 S. Gregório;
- Anúncio nº 97247/2024 Requerente: Teresa Cristina Ribeiro de Amorim Wanzeller –
 imóvel localizado na Rua Capitão Gomes Pereira, nº.64 Igrejinha;
- Anúncio nº 97289/2024 Requerente: L. M. Diogo Promoção e Construção Imobiliária,
 Ldª imóvel localizado na Rua da República, nº. 74 S. Gregório.







3.2. PROCESSO DE DESTAQUE:

Presente o processo nº. 95/96, em nome de Virgílio Duarte Pais, em que requer emissão de certidão para efeitos de destaque de parcela de terreno com a área de 900m2, do prédio denominado da Courela da Mesquita – Secção M – Arigo 430 – freguesia de Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão.

3.3. PROCESSOS DE LICENCIAMENTO:

Submetido os seguintes processos:

• Processo nº. 27/00, em nome de Sérgio Manuel Fernandes Chumbinho - pedido de aprovação de projeto de arquitetura e do plano de acessibilidades relativos à construção de moradia T1, em lote urbano, sito na Travessa do Páteo, s/n, em Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o projeto e o plano conforme o exposto no parecer técnico de 09/07/24.

 Processo nº. 22/21, em nome João Pedro Ferreira de Almeida Simões Peixoto - pedido de aprovação de projeto de arquitetura referente à comunicação de alterações no decorrer da obra em edifício situado na Rua de Évora, nº. 157, em Igrejinha.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o projeto conforme o exposto no parecer técnico de 12/07/24.

 Processo nº. 56/23, em nome de Luís Manuel Pinheiro Boneca – pedido de aprovação de projeto de arquitetura referente a construção de moradia unifamiliar de tipologia T3 na Rua Conde Bertiandes, em Vimieiro (matriz matricial nº. 1372).

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o projeto conforme o exposto no parecer técnico de 11/7/24.

• Processo nº. 26/24, em nome de Ana Rita Mestre Rosa Alves Martins de Carvalho - pedido de aprovação de projeto de legalização de obras de alteração executadas no prédio urbano, sito no Moinho da Herdade de Almargem, em S. Pedro da Gafanhoeira, bem como a construção de muros e portões.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o projeto conforme o exposto no parecer técnico de 08/07/24.



127

Referem os pareceres de todos os processos que estarão sujeitos a Audiência Prévia dos Interessados (API) previsto nos Artigos nº. 121º. e nº. 122º. do CPA.

4. Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural:

4.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2024/2025:

Face à informação do serviço da Ação Social - DASEC, a Câmara aprovou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas da alínea hh) do artº. 33º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, artigo 10.º, 25.º, 30.º, 32.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, conjugado com os artigos 11º e 12º do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, alterado pelos Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 451/2017, de 11 de julho e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, as orientações para atribuição dos Apoios de Ação Social Escolar às crianças da educação Pré-Escolar e alunos 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública do concelho de Arraiolos, em regra, em linha de conta com o Ministério da Educação, dispensando-se a transcrição constando no arquivo dos respetivos serviços.

Os serviços deverão efetuar a respetiva divulgação através de aviso.

Deliberou ainda, por unanimidade, aprovar, ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas da alínea hh) do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, dos artigos 12.º, 20.º, 25.º, 28.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de Março, os apoios económicos a atribuir para fazer face aos encargos com refeições escolares, livros e outro material escolar para o ano letivo 2024/2025, nos termos constantes do Anexo, que, por exaustivo, se dispensou a sua transcrição ficando arquivado na pasta auxiliar de atas.

Os encargos foram devidamente cabimentados, pelo serviço financeiro, com a proposta nº. 1069.

4.2. AÇÃO EDUCATIVA 2024/2025:

Presente uma informação do serviço de Educação – DASEC do seguinte teor:

"APOIO À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS E AO FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, NOMEADAMENTE, À CONCRETIZAÇÃO DE PROJETOS/ATIVIDADES SÓCIO-EDUCATIVOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARRAIOLOS





Por se considerar fundamental a colaboração da Autarquia para o acesso a recursos de várias ordens, sem os quais o processo de ensino, não antevê a sua eficácia e, da mesma forma, se entende essencial o acompanhamento, por parte das Escolas, de metodologia e recursos tecnológicos emergentes e de linguagens apropriadas às idades dos alunos, entende-se como prioridade o apetrechamento com novos materiais didáticos, pedagógicos e tecnológicos das escolas, nomeadamente do 1.º Ciclo e Educação Pré-Escolar. E ainda, fazendo o cumprimento das atribuições que são cometidas ao Município pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro designadamente no domínio da educação, para uma facilitação da qualidade do desenvolvimento das atividades escolares, propõe-se o seguinte:

- Apoio aos equipamentos escolares que integram o Agrupamento de Escolas de Arraiolos e às atividades e projetos por estes desenvolvidos, nomeadamente naquilo que compete à aquisição de materiais desgaste, materiais didáticos e outros equipamentos fundamentais à concretização de projetos/ações e iniciativas integradas no Plano Anual de Atividades deste mesmo Agrupamento, do seguinte modo:
- Atribuição, por parte da Câmara Municipal de Arraiolos, de apoio financeiro para aquisição material didático/equipamento e de material de desgaste, ao Agrupamento de Escolas de Arraiolos, para suporte a projetos/ações e iniciativas integradas no Plano Anual de Atividades do Agrupamento, de modo que:

	1.º Ciclo do Ensino Básico		
Tipologia do apoio	critério	valor máximo a atribuir	
	escolas até 20 alunos	150,00 €	
material didático/equipamento	escolas de 21 a 50 alunos	200,00 €	
тателат анаатсо/едагрателто	escolas de 51-75alunos	300,00 €	
	Escolas + 75 alunos	500,00 €	
material de desgaste e outro de uporte projetos/ações e iniciativas	10€ /aluno	n.º de alunos ∕escola	

	Educação Pré-Escolar		
tipologia do apoio	critério	valor máximo a atribuir	
material didático/equipamento	Sala	150,00 €	
material de desgaste e outro de suporte projetos/ações e iniciativas	12€ /criança	n.º de crianças/Jardim de Infância	

Orçamento relativo aos dados apresentados pelo Agrupamento até junho de 2024, de acordo com o número de alunos inscritos:

	1.º Ciclo do Ensino Básico		
Tipologia do apoio	Escola	valor máximo a atribuir	
	EB1 Sabugueiro	150,00 €	150,00 €





Total			3 020,00 €
material de desgaste e outro de suporte projetos/ ações e iniciativas	Todas (197 alunos)	10€/aluno	1 970,00€
didático/equipamento	Vimieiro EB1 Arraiolos	500,00 €	500,00 €
material	EB1 Igrejinha + EB1	200,00 €	400,00 €

	Educação Pré-Escolar		
tipologia do apoio	critério	valor máximo a atribuir	
material didático/equipamento	4 Sala (JI sabugueiro, JI Igrejinha, 2 JI Arraiolos)	150,00 €	600,00 €
material de desgaste e outro de suporte projetos/ ações e iniciativas	Todos (68 crianças)	12€/criança	816,00 €
	Total		1 416,00 €

tipologia do apoio	Totais JI	Totais EB1s	Totais
material didático/equipamento	600,00 €	1 050,00 €	1 650,00 €
material de desgaste e outro de suporte projetos/ações e iniciativas	816,00€	1 730,00€	2 786,00 €
Total			4 436,00 €

Atribuição, por parte da Câmara Municipal de Arraiolos, de material didático/equipamento e de material de desgaste, ao Agrupamento de Escolas de Arraiolos, inerentes a projetos /atividades, ao nível do $2.^{\circ}$ e $3.^{\circ}$ ciclo e secundário, apresentados pelo Agrupamento de Escolas de Arraiolos, até ao montante global de $4.5 \le x$ (o $n.^{\circ}$ de alunos a frequentar estes níveis de ensino neste Agrupamento).

O n.º de alunos considerado para o efeito será o que for informado pelo Agrupamento de Escolas, até ao





final do mês de setembro de 2024. Para que a Câmara possa ceder materiais ou outras formas de apoio, o Agrupamento de Escolas deverá remeter à CMA os projetos/atividades com memória descritiva pormenorizada - objetivos, ações a desenvolver e identificação dos recursos humanos, materiais e equipamentos necessários e de entre estes, identificar, os que solicita à Câmara Municipal, até ao dia 31 de outubro 2024. Os projetos a apoiar deverão estar vertidos no Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas de Arraiolos referente ao ano letivo de 2024/25.

3. Todo o material didático e equipamento adquirido, no âmbito dos apoios referidos nos pontos 1. e 2., deve ser inscrito no inventário do estabelecimento de ensino respetivo, constituindo-se património da entidade.

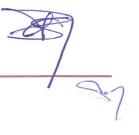
No final da execução dos projetos ou atividade deverá ser enviado para a Câmara Municipal um relatório de avaliação dos mesmos.

- 4. Para além dos apoios mencionados no ponto 1 e 2, a Câmara Municipal disponibilizará apoio técnico e logístico aos projetos apresentados. Estes deverão estar igualmente vertidos no referido Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas de Arraiolos. E devem ser indicados ao Município até ao dia 31 de outubro 2024, com exposição do apoio pretendido (discriminar: som, equipamentos, recursos, apoio técnico, e outros) por forma a garantir uma resposta positiva aos mesmos.
- 5. As visitas de estudo pretendem contribuir para o aumento da oferta de oportunidades educativas, dando resposta às várias dimensões da educação: motivar para a aprendizagem fora do espaço escolar; contextualizar as aprendizagens; valorizar os saberes e culturas; contribuir para a formação integral do aluno. É, neste contexto que a Câmara Municipal disponibiliza o autocarro para 20 visitas de estudo para fora do concelho.
- 6. Comemorações Carnavalescas apoio financeiro no valor de 10€ por participante, a conceder ao Agrupamento de Escolas de Arraiolos apenas para a confeção/realização dos fatos/disfarces ou sua aquisição, mediante a apresentação de fatura/recibo comprovativa da despesa efetuada, indicando o aluno, turma e ano escolar.

7. Projetos Educativos:

É propósito da Câmara Municipal propor a concretização de atividades alusivas ao Natal, Carnaval e Dia Mundial da Criança. Para este efeito apela-se ao envio de sugestões e contributos até às seguintes datas: Natal até 15 de outubro, Carnaval até 15 de novembro, ambos de 2024 e Dia Mundial da Criança até 15 de março de 2025.

Lagartinhas da Fruta - Este programa concretiza-se na distribuição, duas vezes por semana, de uma peça/porção de frutas ou produto hortícola, aos alunos que frequentam os JI's, da rede publica e rede solidárias ou o 1.º ciclo do ensino básico, no concelho. Além da distribuição de frutas e produtos hortícolas



o programa propõe também a elaboração de estratégias que incluam iniciativas educativas e de sensibilização para o consumo destes alimentos, e ainda, articulações com produtores locais ou outras entidades com projetos com objetivos comuns.

Objetivos:

- Promover a alimentação saudável nomeadamente o consumo de regular e diário de fruta e produtos hortícolas;
- aumentar o espetro de variedade de frutas consumidas pelos alunos;
- conhecer as frutas e produtos hortícolas da região e suas características;
- promover produtores e mercados locais.

AAAF e Programa Aprender para Transformar — Em conformidade com o exposto no protocolo que transfere de competências na área da Educação para o Município, ficou este responsável pelas "AEC", pelo que implementou um programa que abrange as respostas abrangidas anteriormente pelas AEC's e pelas CAF's - Aprender para Transformar. Para o efeito propõe-se com este projeto a resposta às necessidades efetivas de horários das famílias concertada com um enriquecimento de atividades alternativas, nomeadamente no último (AEC) por forma a enriquecer as aprendizagens dos alunos e a valorizar áreas alternativas não abrangidas pelos currículos escolares, tais como Atividades Desportivas, Expressões, Ambiente e Património. Como estratégia deste ultimo serão valorizados métodos de aprendizagem que promovam o conhecimento mas também estimulem o sentido critico, aquisição de novas competências facilitadoras de modo a potenciar o sucesso escolar, gerir conflitos, potenciando atitudes positivas face ao estudo, à escola e ao meio.

3. Equipamentos Municipais com ofertas Educativas:

Piscina Municipal – projeto de adaptação ao meio-aquático

Escola de musica municipal - atividades para educação pré-escolar

Serviços sócio-educativos dos Centros Interpretativos do Tapete de Arraiolos e do Mundo Rural, atividades/apoios específicos

Biblioteca Municipal, atividades/apoios específicos

- Apoio aos equipamentos escolares que integram a rede solidária do concelho JI da Sta C. Misericórdia de Arraiolos, JI da Sta C. Da Misericórdia de Vimieiro e Centro Infantil Augusto Piteira e às atividades e projetos por estes desenvolvidos, nomeadamente naquilo que compete à concretização de projetos/ações e iniciativas integradas nos respetivos Planos Anuais de Atividades, do seguinte modo:
- 1. As visitas de estudo pretendem contribuir para o aumento da oferta de oportunidades educativas, dando resposta às várias dimensões da educação: motivar para a aprendizagem fora do espaço escolar;

A M

Câmara Municipal

contextualizar as aprendizagens; valorizar os saberes e culturas; contribuir para a formação integral do aluno. É, neste contexto que a Câmara Municipal disponibiliza o autocarro para **2** visitas de estudo, por Instituição/JI de Infância da rede solidária, para fora do concelho.

2. Comemorações Carnavalescas - apoio financeiro no valor de 10€ por participante, a conceder à Instituição/JI de Infância da rede solidária apenas para a confeção/realização dos fatos/disfarces ou sua aquisição, mediante a apresentação de fatura/recibo comprovativa da despesa efetuada, devidamente identificada.

3. Projetos Educativos:

É propósito da Câmara Municipal propor a concretização de atividades alusivas ao Natal, Carnaval e Dia Mundial da Criança. Para este efeito apela-se ao envio de sugestões e contributos até às seguintes datas: Natal até Outubro, Carnaval (até final do ano civil), Dia Mundial da Criança (até final do mês de fevereiro). Lagartinhas da Fruta - Este programa concretiza-se na distribuição, duas vezes por semana, de uma peça/porção de frutas ou produto hortícola, aos alunos que frequentam os Jl's, da rede publica e rede solidárias ou o 1.º ciclo do ensino básico, no concelho. Além da distribuição de frutas e produtos hortícolas o programa propõe também a elaboração de estratégias que incluam iniciativas educativas e de sensibilização para o consumo destes alimentos, e ainda, articulações com produtores locais ou outras entidades com projetos com objetivos comuns.

Objetivos:

- Promover a alimentação saudável nomeadamente o consumo de regular e diário de fruta e produtos hortícolas;
- Aumentar o espetro de variedade de frutas consumidas pelos alunos;
- Conhecer as frutas e produtos hortícolas da região e suas características;
- Promover produtores e mercados locais.

4. Equipamentos Municipais com ofertas Educativas:

Piscina Municipal – projeto de adaptação ao meio-aquático para educação Pré-escolar

Escola de musica municipal - atividades para educação pré-escolar

Serviços sócio-educativos dos Centros Interpretativos do Tapete de Arraiolos e do Mundo Rural, atividades/ apoios específicos

Biblioteca Municipal, atividades/apoios específicos

5. Comunicação com a Câmara Municipal



Todos os pedidos e informações que as Instituições pretendam solicitar e/ou prestar à Câmara Municipal, nomeadamente acerca de qualquer um dos serviços anteriormente apresentados, deverão ser remetidos através do email: geral@cm-arraiolos.pt e dirigidos à Sra Presidente da CMA."

A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o proposto.

4.3. SUBSÍDIOS:

a) Apoio à Natalidade e Instituições Particulares de Solidariedade Social – 3.º Trimestre/2024:

O Sr. Vereador João Campos propôs, com base no Regulamento de Apoio à Natalidade e às Instituições Particulares de Solidariedade Social, a atribuição dos seguintes subsídios, correspondendo ao 3º trimestre:

INSTITUIÇÃO	APOIO NATALIDADE	OUTRAS VALÊNCIAS	TOTAL TRIMESTRE
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igrejinha		6 510,00 €	6 510,00 €
Centro Social e Paroquial de Arraiolos		5 490,00 €	5 490,00 €
Associação de Reformados de Santana do Campo		3 000,00 €	3 000,00 €
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos das Ilhas		1 230,00 €	1 230,00 €
Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro	2 400,00 €	12 090,00 €	14 490,00 €
Associação de Idosos e Reformados 25 de Abril - Vale do Pereiro		1 230,00 €	1 230,00 €
Associação Social Unidos de Santana do Campo		2 130,00 €	2 130,00 €
Centro Social e Paroquial de S. Pedro da Gafanhoeira		3 000,00 €	3 000,00 €
Centro Infantil Augusto Piteira – Ilhas	3 000,00 €	1 230,00 €	4 230,00 €
Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos	1 380,00 €	4 830,00 €	6 210,00 €
Associação de Pensionistas e Idosos de Arraiolos		1 230,00 €	1 230,00 €
Associação de Idosos e Reformados da Freguesia de Sabugueiro		4 530,00 €	4 530,00 €
TOTAL	6 780,00 €	46 500,00 €	53 280,00 €

Anexo constava o cabimento emitido pelo serviço financeiro com a proposts nº. 1071.

b) Apoio no âmbito de protocolo de cooperação:

Pelo mesmo Vereador foi proposto, conforme informação da Técnica de Ação Social — DASEC, a atribuição de subsídio à Associação de Reformados e Idosos de Igrejinha no valor de 5.000,00€, para financiamento de equipamentos essenciais no funcionamento no âmbito do protocolo de cooperação outorgado a 24/10/23.

Propôs, ainda, a aprovação da 2ª. Adenda ao dito protocolo.

O proposto foi aprovado por unanimidade

Anexo constava o cabimento emitido pelo serviço financeiro com o nº. 1108.

5. Gabinete de Proteção Civil:

Município de Arraiolos
www.cm-arraiolos.pt
Câmara Municipal

5.1. PLANO DE COORDENAÇÃO DE EVENTO MUNICIPAL – FEIRA DE S. BOAVENTURA 2024:

A Câmara ratificou, por unanimidade, o despacho de aprovação emanado pela srª. Presidente em 11/7/2024, ao Plano de Coordenação da realização da Feira de S. Boaventura do ano corrente, que ficará arquivado no respetivo gabinete.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte e nove minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr.ª Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,